

**ATO DE DECLARAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**

**O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições constitucionais legais e, especialmente, para a finalidade que dispõe o *caput* do artigo 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** os Pareceres e Manifestações constantes deste Procedimento Administrativo;

**CONSIDERANDO** que foi apresentado para a referida contratação: Contrato Social, CNPJ, certificado de regularidade do FGTS – CRF, alvará de localização e funcionamento, certidão negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à dívida ativa da União, certidão negativa de débitos relativos aos tributos do Estado, certidão negativa de débitos relativos aos tributos Municipais, certidão negativa de débitos trabalhistas, Contrato de exclusividade, declaração de inexistência de fatos impeditivos, declaração de beneficiária do Perse (Programa Emergencial de Retomada de Setor de Eventos), declaração que não emprega menores, declaração de idoneidade, registro de marca, declaração do SICAF.

**CONSIDERANDO** que a empresa **SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA**, está com as certidões de regularidade fiscal, tributária e trabalhista regulares.

**DECLARO**

**Art. 1º.** Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a contratação do show dos músicos (Maiara e Maraisa) no evento Arraiá na Praia, conforme as especificações do Termo de Referência.

**Art. 2º.** Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

São Simão-GO, 28 de maio de 2024

**Wallisson José de Freitas**  
Prefeito de São Simão - GO